



Prefeitura Municipal de São José do Calçado

"Este Município é integrante do Consórcio do Itabapoana"
2004 - "Ano da Triade Cultural: Calçado Geir Campos e Poesia"

LEI Nº1222/2004

"AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER A COMENDA ALAIR BORGES PIMENTEL AO Sr. JOSÉ ANTONIO PIMENTEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O **Prefeito Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder ao Senhor José Antonio Pimentel a honraria da Comenda Alair Borges Pimentel.

Art. 2.º Fica determinado que a entrega será na Festa do Município.

Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE -SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, aos vinte (20) dias do mês de abril(04) de dois mil e quatro(2004).


Jefferson Spadarott Bullus
Prefeito Municipal